PROTOCOLO		
Recebido em **14/10/2019** Registrado sob o nº **303d310a** Sessão de **15/10/2019** Funcionário	Indicação	**47/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Carlos Americo Grubert		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, reiterando indicação 45/2019, de 10.09.2019, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, seja construído um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua Castro Alves, entre a Loja Maçônica Retirada da Laguna e a Tornearia Jara, tendo em vista que referida rua é uma das principais vias que corta toda Vila Camisão, ligando os bairros dos dois lados, mantendo grande fluxo de veículos, os quais costumam desenvolver alta velocidade, sendo necessária a construção de redutor de velocidade para coibir os veículos a ultrapassar a velocidade adequada para o local.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2019

Ver. Carlos Americo Grubert
1º Secretário(a) - PSDB

DOC: 1696561744